



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Voto de Aplauso ao ILÊ ASÉ ONÃ IDAJÓ – Comunidade de Matriz Africana e Coletivo Afrocultural de Santo André, pelo reconhecimento como Ponto de Memória pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), vinculado ao Ministério da Cultura. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

ILÊ ASÉ ONÃ IDAJÓ – Comunidade de Matriz Africana e Coletivo Afrocultural de Santo André foi fundado em 16 de outubro de 2022 e completa, neste mês, quatro anos de existência. Nasceu com o propósito de preservar as tradições de matriz africana para além do espaço religioso, constituindo-se como espaço de manutenção, preservação e difusão dos conhecimentos, das técnicas e da vivência do povo de terreiro, herdados dos ancestrais e transmitidos ao longo de gerações. Trata-se de espaço coletivo, intergeracional e aberto à comunidade, e não de espaço fechado ou restrito.

No início de outubro de 2026, a Ilê Asé Onã Idajó recebeu do Instituto Brasileiro de Museus, órgão vinculado ao Ministério da Cultura, a certificação como **Ponto de Memória**, passando a integrar o Cadastro Nacional de Pontos de Memória. Trata-se do primeiro Ponto de Memória do Grande ABC, o que faz de Santo André referência regional na museologia social e na salvaguarda do patrimônio afro-brasileiro.

Merece destaque, ainda, a participação ativa do Ilê Asé Onã Idajó na criação, na aprovação e na implementação da Lei Municipal nº 10.786/2024, que trata dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana de Santo André, processo de implementação que segue em curso, o que revela a importância da contribuição da Ilê Asé Onã Idajó para a construção dessa política pública.

O reconhecimento atesta, perante toda a sociedade, que naquele território existe prática de museologia social e a salvaguarda de um patrimônio material e imaterial, composto de objetos tradicionais, saberes, oralidade e modos de organização social que resistiram a séculos de colonialismo e racismo. Diferentemente do museu convencional, o Ponto de Memória tem como marca a própria comunidade narrando sua história, o que dá voz aos mais velhos e preserva, pela oralidade, a memória social do povo de terreiro. Além do valor simbólico, a certificação abre à ILÊ ASÉ ONÃ IDAJÓ o acesso a editais e políticas públicas de preservação da memória e de cultura, como a Política Nacional Cultura Viva, ampliando a



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003400300038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

capacidade de levar seu trabalho a mais pessoas e a mais lugares.

O reconhecimento coroa uma trajetória de ações concretas em favor da cultura, da cidadania e dos direitos dos povos tradicionais de matriz africana:

É também digno de registro que esse trabalho é realizado em um contexto em que os povos tradicionais de matriz africana ainda enfrentam a intolerância e o racismo religioso, que reduzem a uma religião o que é, na verdade, um povo, com cultura, espiritualidade, organização social e história próprias. Preservar e dar visibilidade a essa memória é, portanto, ato de cidadania, de reparação histórica e de afirmação da diversidade que constitui nossa cidade, em consonância com a Lei Federal nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira.

Pelo exposto, requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a inserção em ata de VOTO DE APLAUSO ao ILÊ ASÉ ONÃ IDAJÓ – Comunidade de Matriz Africana e Coletivo Afrocultural de Santo André, na pessoa de seu fundador e responsável, Babá José Eduardo Ferreira da Silva, o Pai Eduardo de Xangô, pela certificação como Ponto de Memória, concedida pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), e pela relevante contribuição que a Casa presta à preservação da memória, da cultura e dos saberes dos povos tradicionais de matriz africana em nosso Município, devendo cópia deste requerimento, após sua aprovação, ser encaminhada ao homenageado.

1) - Gabinete Ricardo Alvarez

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de outubro de 2026.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

